

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados / IPGSE, através de seus representantes que subscrevem, a fim de que surjam os devidos efeitos, vem através do presente justificar o processo nº 2970/2022 que tem por objeto a compra de uma licença para uso do software Topportaria para utilização de catraca.

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja eficácia e eficiência na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado;

Considerando a solicitação de compras da Supervisão de TI autorizada pela Diretoria Administrativa do HERSO;

A princípio convém ressaltar, que o presente processo se iniciou a partir da necessidade de instalação do Software Topportaria e treinamento dos servidores do HERSO para utilização da catraca Topdata, modelo Topfit, instalada no refeitório do hospital. O referido equipamento foi adquirido da empresa RR Tecnologia / CNPJ 33.144.868/0001-43, no ano de 2019, durante a gestão do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar / IBGH.

Na época da aquisição o equipamento não foi instalado pela administração do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar / IBGH, ou seja, permaneceu guardado na unidade hospitalar até que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados / IPGSE, atual administrador do HERSO providenciasse a sua instalação.

Para o perfeito funcionamento é preciso que a catraca esteja devidamente instalada e com o software ativado, no entanto, a instalação só veio a ocorrer na atual gestão, ou seja, quase 3 (três) anos decorridos da aquisição, e agora a empresa RR Tecnologia não consegue efetuar a instalação do software e o treinamento sem ônus para o IPGSE.

Além disso, a licença que foi adquirida em 2019 junto com a catraca está no cnpj do IBGH e não é possível realizar a transferência de cnpj's, assim sendo, surge a necessidade da compra de uma nova licença para que fique no nosso CNPJ, para que não tenhamos problemas futuramente.

Considerando o inciso VIII do artigo 15 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – IPGSE/2021, que dispõe sobre a excepcionalidade da publicidade nas compras ou contratações

realizadas em caráter de urgência ou emergência, cujo não atendimento imediato implica em prejuízos;

Ademais, vislumbrando o atendimento imediato do pedido da Diretoria Administrativa do HERSO para que não haja atrasos ou prejuízos nos atendimentos, afirmamos ser justificável a instrução do presente processo que tem como objetivo o controle das refeições diárias e consequentemente o controle de custos.

Segue anexa a Nota Fiscal nº 003, emitida pela empresa RR Tecnologia em nome do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar / IBGH, referente a compra da catraca e da licença de Software Topportaria.

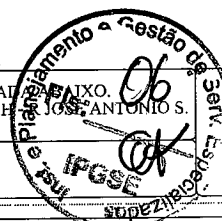
Posto isto faz-se necessário, a referida aquisição, considerando, por analogia, o previsto no inciso VIII do Art. 15º do Regulamento de compras.

Santa Helena de Goiás, 27 de julho de 2022.


GEOVANA ALVES DE PAULA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



FÁBIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

RECEBEMOS DE R R Tecnologia Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 EMISSÃO: 23/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
 LEAO, 669 - QUADRA03 LOTE 12 Centro Santa Helena de Goias-GO



NF-e
Nº. 000.000.003
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5219 0533 1446 8600 0143 5500 1000 0000 0313 2909 6864 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
R R Tecnologia Eireli Avenida Fued Jose Sebba, 1353 - casa Setor Leste Universitario - 74603-065 Goiania - GO Fone/Fax: 6234340020			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadorias		152192217715033 - 23/05/2019 16:11:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
107562472		33.144.686/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		18.972.378/0007-08	23/05/2019
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE ANTONIO S. LEAO, 669 - QUADRA03 LOTE 12	Centro	75920-000	23/05/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Helena de Goias	GO	6239989600	
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			16:05:59

FATURA / DUPLICATA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	4.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CFOP5102	Catraca topdata Topfit bio barras	84798999	0400	5102	un	1,0000	4.000,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Licença de Software Topportaria	99999999	0400	5102	un	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Tributos aproximados: R\$ 168,00 (Federal) e R\$ 352,00 (Estadual). Fonte: IBPT D11D7F Endereço para entrega: Hospital de Urgencia da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - Av. Uiapuru Esq. com rua Mutum S/n Parque Izaura - Santa Helena GO, CEP: 75.920-000 Email do Destinatário: natalia.rocha@ibgh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 520,00	